



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente designada junto ao Processo 172 de 28 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas – Edital Nº 01/2015 e não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, referente ao Emprego **3.01 – ADMINISTRADOR DE REDE.**

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do Emprego acima descrito, na conformidade dos Editais publicados, em especial a listagem de Classificação Final dos candidatos publicada em 12 de Fevereiro de 2016, disponível na Internet nos endereços: www.cohabbd.com.br e/ou www.institutobrio.org.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital Nº 01/2015.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Companhia de Habitação Popular Bandeirante, pela Internet nos endereços www.cohabbd.com.br e/ou www.institutobrio.org.br e no Jornal “Correio Popular de Campinas” e Jornal “Folha de São Paulo Interior/Campinas”, visando atender ao restrito interesse público.

Campinas/SP, 19 de Fevereiro de 2016.

**MARIO KUSANO
DIRETOR PRESIDENTE
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE/SP**